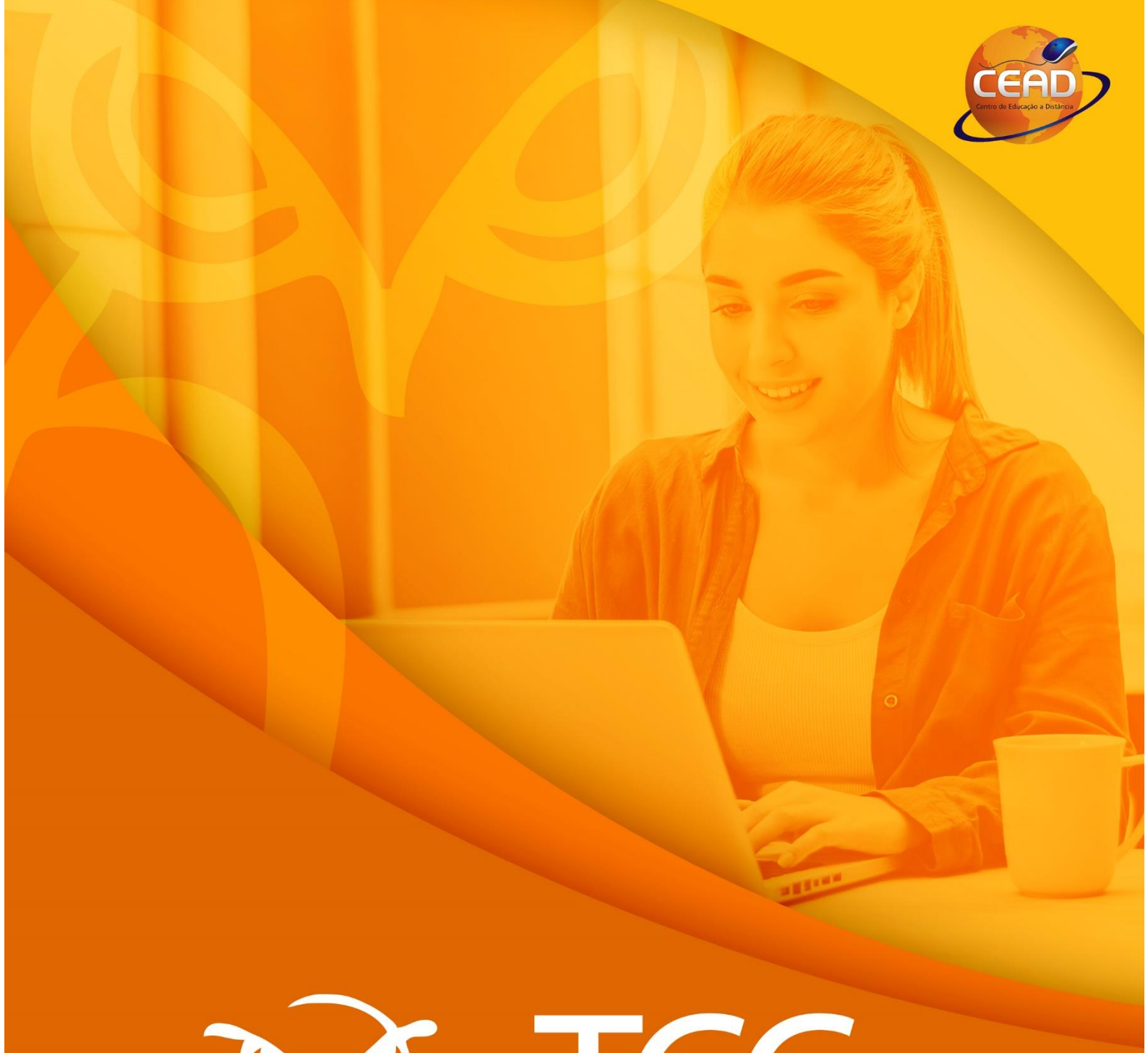

TCC

Trabalho de Conclusão de Curso

Licenciatura em Pedagogia EAD

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho

www.muz.ifsuldeminas.edu.br

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Secretaria de Educação a Distância

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho.

Centro de Educação a Distância – CEAD

Curso
Licenciatura em Pedagogia EaD

Coordenadora do Curso
Maria Aparecida Lúcio Mendes

Guia
Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso

Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso
Maria Aparecida Lúcio Mendes

Equipe de Tutoria de Trabalho de Conclusão de Curso
Amanda Moraes – Tutora Polo Muzambinho
Luana – Tutora Polo Machado
Maria Cristina – Tutora Polo Inconfidentes

Diagramação da Capa
Dual Criações

Diagramação do Texto
Cristiane Fortes Gris Baldan

Muzambinho

2022

1

Das Disposições Iniciais

Licenciatura em Pedagogia EAD

Art.1. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é uma atividade obrigatória prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia EaD do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, redigido oficialmente a partir do sétimo período, durante o desenvolvimento das disciplinas Elaboração de Trabalho de Conclusão I e Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso II, com carga horária definida na matriz curricular e observadas as seguintes normas:

§ 1º É requisito para a conclusão do curso e colação de grau que o acadêmico apresente o TCC de forma escrita, nos formatos pré-determinados neste Regulamento, e defenda o no formato de pôster, em sessão pública a ser realizada no polo de apoio presencial, perante uma Banca Examinadora.

Art.2. Na perspectiva da abordagem interdisciplinar, os eixos norteadores para os aspectos teóricos e metodológicos para o desenvolvimento dos projetos de TCC deverão partir práticas vivenciadas em algum dos componentes curriculares do curso, tais como as disciplinas de Práticas como Componentes Curriculares, Estágio Supervisionado e Projetos de Pesquisa vinculados às disciplinas já cursadas da matriz curricular.

Art.3. A orientação para o desenvolvimento do TCC será realizada na tríade - Material didático autoinstrucional, Professor mediador/tutor e Professor responsável pelas disciplinas TCC, podendo também se desdobrar para o professor responsável pela disciplina em que o projeto e vivência estejam sendo contempladas. Contará também com atendimentos semanais via webconferência.

2

Dos Objetivos

Licenciatura em Pedagogia EAD

Art.4. O TCC do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD objetiva ao discente, a partir de experiências vivenciadas nas disciplinas de Práticas como Componente Curriculares, Estágio Curricular Supervisionado e Projetos de Pesquisa vinculados a disciplinas da matriz curricular, nos estudos teóricos e práticos, no conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à formação pedagógica para a futura docência, elaborar a escrita científica na interrelação ensino, pesquisa e prática na abordagem interdisciplinar.

Parágrafo único: O TCC trata-se de uma produção reflexiva e crítica no qual o discente deve apresentar a capacidade de articular os diferentes saberes teóricos e práticos, demonstrando, por meio de escrita clara, com articulação de objetivos, desenvolvimento metodológico e argumentação adequada, capacidade de análise e de síntese a partir da prática vivenciada.

3

Da Redação do TCC

Licenciatura em Pedagogia EAD

Art.5. O TCC será o resultado do desenvolvimento de uma reflexão conceitual, acerca dos estudos teóricos e das práticas vivenciadas ao longo do curso, que versará sobre uma área temática de alguma disciplina da matriz curricular, projeto de pesquisa ou Estágio Curricular Supervisionado no âmbito do curso de Licenciatura em Pedagogia EaD do IFSULDEMINAS.

§ 1º O texto final do TCC deverá ser elaborado através da metodologia de Relato de Experiência, podendo ser apresentado em formato de resumo expandido ou artigo científico, de forma individual, em duplas ou trios.

§ 2º O texto final do TCC deverá representar as discussões realizadas sobre as reflexões das práticas vivenciadas a partir da mobilização dos conceitos trabalhados ao longo dos vários componentes curriculares do curso e definidos como referencial teórico.

§ 3º O TCC deverá ser elaborado e postado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD do IFSULDEMINAS pelo discente atendendo:

I - Às normas e orientações, bem como ao cronograma e aos prazos estabelecidos, definidos no material autoinstrucional das disciplinas Elaboração de Trabalho de Conclusão I e Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 6. A orientação da elaboração do texto final do TCC e seu desenvolvimento será realizada pelo professor mediador/Tutor e pelo professor responsável pela disciplina TCC, mediante material didático autoinstrucional, discussões e atividades realizadas no

AVA, incluindo orientações nos Fóruns de Dúvidas Semanais, feedbacks de atividades postadas, web conferências semanais, bem como, web conferências individualizadas, uma vez a cada etapa e sempre que necessário nas disciplinas TCC I e TCC II.

§ 1º Antes do início do semestre letivo ocorrerá o trabalho de pré-atendimento, através do qual os discentes receberão todo suporte e orientações sobre a escolha e adequação da prática vivenciada ao longo do curso será base para a construção do seu TCC. Sendo obrigatório, pelo menos um agendamento, nesta etapa.

§ 2º A orientação também poderá ser ampliada para algum professor da área escolhida ou professor responsável pela disciplina em que o projeto e vivência esteja sendo contemplado na escrita do TCC.

Parágrafo único: Ficam previstas parcerias com Universidades públicas e privadas que ofertem cursos de pós-graduação *Strictu Sensu* na área de Educação, para que acadêmicos regularmente matriculados cumpram estágio docência nas disciplinas TCC I e TCC II, de forma a atuar como avaliadores de TCC, em consonância com a docente da disciplina, equipe de tutoria e a proposta pedagógica estabelecida nestas disciplinas.

Art. 7. A aprovação do texto final do TCC pelo professor mediador/tutor é fator condicionante para o agendamento, apresentação em Banca de Qualificação e Banca de Defesa do TCC.

.

Licenciatura em Pedagogia

4

Da Defesa e Avaliação

Licenciatura em Pedagogia EAD

Art. 8. Ao término da disciplina Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso I, será realizada a Banca de Qualificação, em formato virtual, quando o(s) discente(s) apresentará(ão) a versão final do seu TCC, devidamente aprovada pelo professor mediador/tutor orientador do TCC, em sessão fechada, via Google Meet, para uma Banca Examinadora, seguindo as normas e orientações definidas no Guia da Disciplina Elaboração de trabalho de Conclusão de Curso I.

Art. 9. A defesa do trabalho final de TCC será realizada de forma presencial, oral, em formato de pôster/slide, a ser apresentado em evento público no polo de apoio presencial mediante uma banca examinadora, seguindo as normas e orientações definidas no Guia da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II. Podendo, a participação nesta sessão ser facultada para algum membro da Banca Examinadora, na forma virtual.

Art. 10. A banca examinadora será presidida pelo professor mediador/tutor e mais dois docentes convidados. Esta banca julgará os quesitos: trabalho escrito, apresentação pública (tempo, segurança, referencial teórico, relevância da prática e clareza, pôster) e domínio do conteúdo.

Art. 11. Como conceito final, a banca examinadora emitirá um dos seguintes conceitos: **Suficiente** (S), **Suficiente com ressalvas** (SR), **Insuficiente com ressalvas** (IR) ou **Insuficiente** (I). Para casos de reprovação, caso o resultado seja insuficiente com ressalvas (IR) a banca emitirá um parecer sobre os procedimentos a serem realizados pelo educando para nova investidura no pleito: reordenação e revisão do projeto

conforme as observações propostas; e no caso Insuficiente (I) o discente deverá cursar novamente a disciplina, para elaboração de novo projeto e nova apresentação/defesa.

Parágrafo único: O acadêmico, dupla ou trio que não entregar o texto final do TCC nos prazos e formatos estabelecidos e/ou não se apresentar para a defesa pública, sem motivo justificável, será automaticamente reprovado, devendo requerer nova oportunidade junto à turma subsequente.

5

Da Validação de Trabalhos Científicos

Licenciatura em Pedagogia EAD

Art. 12. Pesquisas educacionais redigidas a partir da prática vivenciada em alguma PCC, Projeto de Pesquisa ou Estágio Curricular Supervisionado, submetidas e apresentadas em eventos externos (Congressos, Simpósios, Encontros, entre outros), no decorrer do 6º, 7º e 8º períodos do curso de Licenciatura em Pedagogia EAD do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, poderão ser validadas como dispensa da defesa do TCC e avaliação da banca examinadora, previstas para o final da disciplina TCC II.

§ 1º Como pesquisas educacionais ficam previstos os formatos relato de experiência, resumo expandido, trabalho completo publicado em anais de eventos, comunicação oral apresentada em eventos científicos e artigo científico – publicado ou aprovado em revistas a partir do conceito **Qualis B-2**.

§ 2º A solicitação de convalidação descrita no artigo 12 deverá ser solicitada, via formulário próprio que será disponibilizado no AVA, anexando-se os devidos documentos comprobatórios também no AVA.

6

Das Ocorrências de Plágio

Licenciatura em Pedagogia EAD

Art. 13. O plágio é CRIME, e como tal é considerado como um dos problemas mais graves de um trabalho acadêmico. Será considerado PLÁGIO:

§ 1º A exposição de trecho ou conceito de outro autor sem os devidos créditos à fonte. Essa prática configura a apropriação indevida da obra intelectual de outrem.

§ 2º Citar dados geográficos, estatísticos ou econômicos de uma pesquisa, sem mencionar a fonte.

§ 3º Utilizar em seu TCC algum elemento gráfico (tabela, gráfico ou figura), retirado de outra fonte sem mencioná-la na parte inferior.

§ 4º Citar reiteradamente um mesmo autor pode ser classificado como plágio, uma vez que o trabalho fica configurado como uma produção do autor citado. Essa prática empobrece a produção acadêmica.

§ 5º Uso inadequado de citações diretas, citações indiretas, Apud ou citação de citação.

Art. 14. A ocorrência de plágio na versão final do Trabalho de Conclusão de Curso postada no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em qualquer uma das etapas – TCC I e TCC II – acarretará a reprovação automática do TCC, devendo o(s) autor(es) requerer(em) nova oportunidade junto à turma subsequente.

7

Das Disposições Finais

Licenciatura em Pedagogia EAD

Art. 15. Os casos não previstos neste regulamento devem ser resolvidos junto a Coordenação de Curso em primeira instância, e junto ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD em segunda instância.

Coordenação de TCC
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD

Diretoria de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho